



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1089, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR  
CRISTIANO REINHARDT  
RÖSLER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

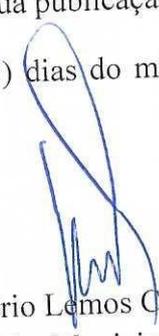
**CONSIDERANDO** o memorando n° 2748/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

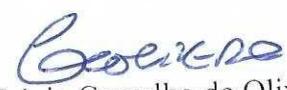
**Art. 1º.** Conceder gratificação de difícil acesso (30%) ao servidor Cristiano Reinhardt Rösler, Professor N3A, matrícula n° 569135-4, a contar de 18/05/2022, por estar lotado na EMEB Lauro Ribeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/